## ATA DE REUNIÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2017/CEL/SUPEL/RO

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09h:00min., na sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Pacaás Novos, Reto, 2º Andar, Bairro Pedrinhas nesta cidade de Porto Velho - RO, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº 031 de 01/08/2017, para proceder ao exame e aprovação para posterior **homologação** das inscrições dos profissionais LEILOEIRO OFICIAL, matriculado e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado de Rondônia que atenderam ao Chamamento Público nº 011/2017/CEL/SUPEL/RO – Processo Administrativo nº 01.1106.00081-00/2017/SUDER, publicado em consonância com a Lei 8.666/93, bem como o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, visando a participação do sorteio para escolha do ***“leiloeiro oficial”*** para **operacionalizar a alienação de veículos oficiais do Governo do Estado de Rondônia**, para o período de 1 (um) ano. Na admissibilidade, após minuciosa análise dos documentos apresentados, **decidiu** a Comissão: receber, conhecer e aprovar consoante ao atendimento integral das exigências contidas no subitem 4.1 e alíneas do Edital (Das condições para Inscrição), as inscrições dos seguintes profissionais leiloeiros: **a)** Vera Lúcia Aguiar de Sousa; **b)** Vera Maria Aguiar de Sousa; **c)** Evanilde Aquino Pimentel; **c)** Alexander Araújo da Silva. Assim sendo, está formatada a relação de inscritos em cumprimento Lei 8.666/93, bem como o Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, para fins de publicação. Desta feita, ratificamos a data designada para o recebimento dos documentos de habilitação e sorteio para escolha do leiloeiro credenciado, conforme definido no preâmbulo e item 12 do Edital de chamamento público nº 011/2017/CEL/SUPEL, qual seja, **01/01/2018 às 09h00min (horário local)**, através de sessão pública. Por conseguinte, os autos serão submetidos ao Superintendente da SUPEL para providências quanto a Homologação dos inscritos aprovados nesta sessão. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Ata, a qual foi lavrada e assinada pela Presidente e membros da CEL. Porto Velho-RO, 22 de dezembro de 2017.

### IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Presidente da CEL/SUPEL

Matrícula 300094012

### ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA MARIA CAROLINA DE CARVALHO

 Membro da CEL/SUPEL Membro da CEL/SUPEL

|  |
| --- |
|  Matrícula: 300124046  |

### Matrícula: 300121197